

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 043/2025/AGEVAP DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE T.I, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Assessora da Diretoria-Presidência**, Marina Mendonça Costa de Assis, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, sediada na Rua Major Ávila, nº 242, loja C, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20540-092, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09420.843/0001-11, neste ato representada por Marcos Antônio Hollinger da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de valor, com fundamento no



Processo Administrativo nº 109/2025, que será regido Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório Pregão nº 05/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valores ao Contrato nº 043/2025, firmado em 26 de agosto de 2025, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 109/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 Fica por meio deste Termo Aditivo acrescido no valor do contrato o montante de R\$ 47.825,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao acréscimo de equipamentos a serem adquiridos, conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 109/2025, que representa 24,36% do valor atualizado do presente Contrato.

2.2 Por meio deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 244.115,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.1.1.1.5. Bens Permanentes (POA 2026)	R\$ 10.130,00
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.1.1.1.5. Bens Permanentes (POA 2026)	R\$ 19.865,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.1.1.1.5. Bens Permanentes (POA 2026)	R\$ 17.830,00
Total			R\$ 47.825,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução INEA nº 160/2018, e decorre



de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 109/2025

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 27 de abril de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.04.27 17:05:03 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS
Assinado de forma digital por MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS
Dados: 2026.04.27 14:57:06 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

Diretora-Presidente Interina

Assessora da Diretoria-Presidência

AGEVAP

AGEVAP

MARCOS ANTONIO HOLLINGER DA SILVA:

Assinado digitalmente porMARCOS ANTONIO HOLLINGER DA SILVA:
DN:CN=BH,OU=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=RFB e-CPF A3,OU=AC SERASA RFB,OU=30347224000135,OU=PRESENCIAL,CN=MARCOS ANTONIO HOLLINGER DA SILVA:

Izaido31 am the author of this document
Localização:Rio de Janeiro
Data:2026-04-27 13:08:30

MARCOS ANTONIO HOLLINGER DA SILVA

QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

ANA LUCIA OLIVEIRA HOLLINGER:

Assinado digitalmente porANA LUCIA OLIVEIRA HOLLINGER:
DN:CN=BH,OU=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=RFB e-CPF A3,OU=AC SERASA RFB,OU=30347224000135,OU=PRESENCIAL,CN=ANA LUCIA OLIVEIRA HOLLINGER:
Assis: 2026.04.27 13:08:30

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROBREDO FREITAS DA SILVA

Data: 27/04/2026 15:24:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: ANA LUCIA OLIVEIRA

NOME:

CPF:

CPF:

RG:

RG: